



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 06/2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2014	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2015
			JUNHO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>10.918.050,58</b>	<b>780.078,24</b>	<b>5.459.025,29</b>	<b>135.931,23</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>195.571,80</b>	<b>32.097,13</b>	<b>97.785,90</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>155.304,58</b>	<b>22.242,98</b>	<b>77.652,29</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.2.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>122.030,86</b>	<b>18.955,90</b>	<b>61.015,43</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	26.207,18	12.902,60	13.103,59	0,00
<b>1.1.1.2.04.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>68.027,68</b>	<b>4.833,30</b>	<b>34.013,84</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	54.529,94	3.325,31	27.264,97	0,00
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	13.497,74	1.507,99	6.748,87	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	27.796,00	1.220,00	13.898,00	0,00
<b>1.1.1.3.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO</b>	<b>33.273,72</b>	<b>3.287,08</b>	<b>16.636,86</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.3.05.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>33.273,72</b>	<b>3.287,08</b>	<b>16.636,86</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.3.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	33.273,72	3.287,08	16.636,86	0,00
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>40.267,22</b>	<b>9.854,15</b>	<b>20.133,61</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.00.00</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>7.882,88</b>	<b>204,34</b>	<b>3.941,44</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	6.174,90	88,34	3.087,45	0,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	284,00	30,00	142,00	0,00
1.1.2.1.31.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	864,00	35,00	432,00	0,00
1.1.2.1.32.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	212,00	16,00	106,00	0,00
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	347,98	35,00	173,99	0,00
<b>1.1.2.2.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>32.384,34</b>	<b>9.649,81</b>	<b>16.192,17</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	6.392,48	1.830,00	3.196,24	0,00
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	11.650,00	825,00	5.825,00	0,00
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	14.341,86	6.994,81	7.170,93	0,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>108.000,00</b>
<b>1.2.3.0.00.00</b>	<b>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>108.000,00</b>
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>63.302,74</b>	<b>8.103,02</b>	<b>31.651,37</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>63.302,74</b>	<b>8.103,02</b>	<b>31.651,37</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>63.302,74</b>	<b>8.103,02</b>	<b>31.651,37</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>40.850,14</b>	<b>3.019,00</b>	<b>20.425,07</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	3.428,96	212,25	1.714,48	0,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	504,28	0,00	252,14	0,00
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	5.698,76	0,00	2.849,38	0,00
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	31,40	0,94	15,70	0,00
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	945,00	106,67	472,50	0,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	30.241,74	2.699,14	15.120,87	0,00
<b>1.3.2.5.02.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>22.452,60</b>	<b>5.084,02</b>	<b>11.226,30</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	22.452,60	5.084,02	11.226,30	0,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>55.241,18</b>	<b>22.160,65</b>	<b>27.620,59</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.0.0.05.00</b>	<b>SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>13.318,34</b>	<b>4.048,05</b>	<b>6.659,17</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.05.99	Outros Serviços de Saúde	13.318,34	4.048,05	6.659,17	0,00
1.6.0.0.41.00	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água	29.657,08	14.408,68	14.828,54	0,00
1.6.0.0.42.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgotos	7.327,76	3.503,92	3.663,88	0,00
1.6.0.0.45.00	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	4.938,00	200,00	2.469,00	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>10.585.550,54</b>	<b>716.866,89</b>	<b>5.292.775,27</b>	<b>27.931,23</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>10.484.374,04</b>	<b>716.866,89</b>	<b>5.242.187,02</b>	<b>27.931,23</b>
<b>1.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>8.026.373,52</b>	<b>541.133,08</b>	<b>4.013.186,76</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>7.149.956,88</b>	<b>505.464,75</b>	<b>3.574.978,44</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	7.149.119,06	505.397,74	3.574.559,53	0,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	837,82	67,01	418,91	0,00
<b>1.7.2.1.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>85.605,26</b>	<b>8.741,59</b>	<b>42.802,63</b>	<b>0,00</b>



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 06/2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2014	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2015
			JUNHO	NO EXERCÍCIO	
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	85.605,26	8.741,59	42.802,63	0,00
<b>1.7.2.1.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO</b>	<b>316.604,70</b>	<b>18.217,90</b>	<b>158.302,35</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.33.11	Transferência de Recursos do (SUS) - Bloco Atenção Básica	276.023,96	15.056,66	138.011,98	0,00
1.7.2.1.33.13	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Vigilância em Saúde	40.580,74	3.161,24	20.290,37	0,00
1.7.2.1.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	42.972,50	0,00	21.486,25	0,00
<b>1.7.2.1.35.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	<b>90.211,12</b>	<b>7.913,38</b>	<b>45.105,56</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	62.560,40	4.598,43	31.280,20	0,00
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2.580,00	0,00	1.290,00	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	20.144,00	2.518,00	10.072,00	0,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	4.926,72	796,95	2.463,36	0,00
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	7.954,60	795,46	3.977,30	0,00
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	333.068,46	0,00	166.534,23	0,00
<b>1.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>1.705.965,90</b>	<b>120.658,75</b>	<b>852.982,95</b>	<b>27.931,23</b>
<b>1.7.2.2.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>1.668.889,64</b>	<b>120.658,75</b>	<b>834.444,82</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	1.405.305,78	116.422,10	702.652,89	0,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	236.149,68	2.107,82	118.074,84	0,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	24.970,70	2.128,83	12.485,35	0,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.463,48	0,00	1.231,74	0,00
1.7.2.2.33.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	21.076,26	0,00	10.538,13	0,00
<b>1.7.2.2.99.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>16.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>27.931,23</b>
1.7.2.2.99.50	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	16.000,00	0,00	8.000,00	0,00
1.7.2.2.99.51	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	0,00	0,00	0,00	27.931,23
<b>1.7.2.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>752.034,62</b>	<b>55.075,06</b>	<b>376.017,31</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	752.034,62	55.075,06	376.017,31	0,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>101.176,50</b>	<b>0,00</b>	<b>50.588,25</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.6.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.6.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>101.176,50</b>	<b>0,00</b>	<b>50.588,25</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	101.176,50	0,00	50.588,25	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>18.384,32</b>	<b>850,55</b>	<b>9.192,16</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>3.809,82</b>	<b>161,63</b>	<b>1.904,91</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.1.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS</b>	<b>567,40</b>	<b>2,68</b>	<b>283,70</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	297,72	0,00	148,86	0,00
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	269,68	2,68	134,84	0,00
<b>1.9.1.3.00.00</b>	<b>MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS</b>	<b>3.242,42</b>	<b>158,95</b>	<b>1.621,21</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.242,42	158,95	1.621,21	0,00
<b>1.9.1.9.00.00</b>	<b>MULTAS DE OUTRAS ORIGENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>8.657,16</b>	<b>383,97</b>	<b>4.328,58</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.3.1.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>8.657,16</b>	<b>383,97</b>	<b>4.328,58</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	8.657,16	383,97	4.328,58	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>5.917,34</b>	<b>304,95</b>	<b>2.958,67</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	5.917,34	304,95	2.958,67	0,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.646.585,74</b>	<b>10.212,87</b>	<b>823.292,87</b>	<b>50.000,00</b>



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 06/2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2014	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2015
			JUNHO	NO EXERCÍCIO	
<b>2.1.0.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>20.425,74</b>	<b>10.212,87</b>	<b>10.212,87</b>	<b>0,00</b>
2.1.1.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	20.425,74	10.212,87	10.212,87	0,00
<b>2.1.1.4.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS</b>	<b>20.425,74</b>	<b>10.212,87</b>	<b>10.212,87</b>	<b>0,00</b>
2.1.1.4.99.00	Outras Operações de Crédito Internas - Contratuais	20.425,74	10.212,87	10.212,87	0,00
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>130.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>65.300,00</b>	<b>50.000,00</b>
2.2.1.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	130.600,00	0,00	65.300,00	0,00
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	130.600,00	0,00	65.300,00	0,00
2.2.2.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.495.560,00	0,00	747.780,00	0,00
<b>2.4.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>936.560,00</b>	<b>0,00</b>	<b>468.280,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.2.1.01.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.2.1.01.01	Transferências de Recursos do SUS – Bloco Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>936.560,00</b>	<b>0,00</b>	<b>468.280,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.2.2.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	936.560,00	0,00	468.280,00	0,00
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>559.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>279.500,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.03.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>559.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>279.500,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	60.000,00	0,00	30.000,00	0,00
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	499.000,00	0,00	249.500,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-1.764.866,02</b>	<b>-125.383,71</b>	<b>-882.433,01</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-1.764.866,02</b>	<b>-125.383,71</b>	<b>-882.433,01</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-1.764.866,02</b>	<b>-125.383,71</b>	<b>-882.433,01</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-1.431.581,90</b>	<b>-101.252,01</b>	<b>-715.790,95</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-1.429.991,00</b>	<b>-101.092,92</b>	<b>-714.995,50</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.429.823,50	-101.079,52	-714.911,75	0,00
9.7.2.1.01.05	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-167,50	-13,40	-83,75	0,00
9.7.2.1.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-1.590,90	-159,09	-795,45	0,00
<b>9.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>-333.284,12</b>	<b>-24.131,70</b>	<b>-166.642,06</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.2.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS</b>	<b>-333.284,12</b>	<b>-24.131,70</b>	<b>-166.642,06</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.2.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-281.060,98	-23.284,41	-140.530,49	0,00
9.7.2.2.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-47.228,98	-421,52	-23.614,49	0,00
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-4.994,16	-425,77	-2.497,08	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.799.770,30</b>	<b>664.907,40</b>	<b>5.399.885,15</b>	<b>185.931,23</b>